

ATA NÚMERO 14-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 13-07-2022.-----

N.º de Registo: 4029535.-----

Data: 15/07/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 13/07/2022.-----

-----Presenças: Senhores Vereadores Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que se encontrava de férias e o Senhor Vi-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a motivos profissionais ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Vereadora, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, em substituição do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a ser a Senhora Vereadora a seguinte na Lista concorrente às eleições, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora da Câmara, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com os números 11074, datada de 12-07-2022 11097, datada de 13-07-2022, respetivamente e relativas aos Processos números 2022/450.10.213/84 e 2022/400.30.001/1, respetivamente, sobre o pedido de Autorização de Encerramento da Via Pública ao trânsito, na Rua de Santo António, entre os números de porta 47,49,51 e 53, em Galveias, para se proceder à pintura do prédio, entre os dias vinte e dois (22) de julho e trinta e um (31) de julho do corrente ano, e à Decisão da Reclamação Administrativa apresentada pela G AIR Advanced Training Lda., relativamente a ato administrativo (deliberação da Câmara Municipal de 13.05.2020), consubstanciado na Alteração do Contrato de Concessão de três (3) Hangares no Aeródromo Municipal, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos

assuntos na Ordem de Trabalhos.

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	10989	Data	08/07/2022	Processo	2022/150.20.404/19
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e oito barra dois mil e vinte e dois (128/2022), de sete de julho de dois mil e vinte dois (07/07/2022).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e oito barra dois mil e vinte e dois (128/2022), do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.826.745,99 €, as Operações Orçamentais é de 2.604.777,10 € e as Operações não Orçamentais é de 221.968,89 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e oito (128), do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.826.745,99 € (dois milhões e oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.604.777,10 € (dois milhões e seiscentos e quatro mil e setecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 221.968,89 € (duzentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	10841	Data	06/07/2022	Processo	2022/450.10.215/47
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de jantar convívio com animação, nos dias seis (6) e sete (7) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia seis (6) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, á Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia seis (6) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2.

N.º de Registo

10974

Data

08/07/2022

Processo

2022/450.10.221/15

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Anuais da Freguesia de Montargil, a levar a efeito de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto improvisado, à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização das Festas Anuais, a decorrer de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e dois (22), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Anfiteatro da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto improvisado à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização das Festas Anuais, a decorrer de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e dois (22), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Anfiteatro da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	10899	Data	07/07/2022	Processo	2022/450.10.215/46
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização da Feira Anual de produtos locais e Animação ao vivo de dezasseis (16) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da Feira Anual de Produtos Locais, com animação ao vivo, de dezasseis (16) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: dia dezasseis (16), das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) horas no Polidesportivo da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizara emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da Feira Anual de Produtos Locais com animação ao vivo, de dezasseis (16) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: dia dezasseis (16), das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) horas no Polidesportivo da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte

de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	10970	Data	08/07/2022	Processo	2022/450.10.215/49
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização das Festas Anuais da Freguesia de Montargil, a levar a efeito de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização das Festas Anuais, a decorrer de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e dois (22), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Anfiteatro da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizara emissão da Licença Especial de Ruido, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da Feira Anual de Produtos Locais com animação ao vivo, de dezasseis (16) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: dia dezasseis (16), das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) horas, no Polidesportivo da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	10990	Data	08/07/2022	Processo	2022/450.10.215/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para realização das Festas Populares de Domingão, a realizar de quinze (15) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) /

Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização das Festas Populares Anuais, a decorrer de quinze (15) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia quinze (15), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, numero sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizara emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização das Festas Populares Anuais, a decorrer de quinze (15) a dezoito (18) de julho d e dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia quinze (15), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17) ,das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, numero sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	10987	Data	08/07/2022	Processo	2022/450.10.221/14
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Populares de Domingão, a realizar de quinze (15) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização das Festas Populares Anuais, a decorrer de quinze (15) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário:

dia quinze (15), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, numero sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizara emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização das Festas Populares Anuais, a decorrer de quinze (15) a dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia quinze (15), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, numero sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	10991	Data	08/07/2022	Processo	2022/450.10.213/80
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para afixação de cartazes, relativos à “Vale das Mós Summer Fest 2022”, a realizar de vinte e dois (22) a vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Associação Juvenil Cem Rumos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a afixação de cartazes relativos à “Vale das Mós Summer Fest 2022”, que se vai realizar nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para divulgação junto da comunidade do Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.1., do número 1, do artigo 55.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ponte de Sor, com a alteração introduzida pela Tabela aprovada em reunião de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar afixação de cartazes relativos à “Vale das Mós Summer Fest 2022”, que se vai realizar nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para divulgação junto da comunidade do Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.1., do número 1, do artigo 55.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ponte de Sor, com a alteração introduzida pela Tabela, aprovada em reunião de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017), devendo os referidos cartazes serem retirados durante a semana seguinte ao evento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	10750	Data	04/07/2022	Processo	2022/950.20.300/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento pelas melhorias efetuadas no edifício da GNR, em Montargil / Posto Territorial da GNR – Guarda Nacional Republicana de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	10934	Data	07/07/2022	Processo	2022/150.10.100/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), e que pelos Serviços competentes seja dado o devido cumprimento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	10936	Data	07/07/2022	Processo	2022/300.30.008/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação de Candidatura ao Programa Pares e Assinatura de Contrato / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	11017	Data	08/07/2022	Processo	2022/150.10.100/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Promoção da utilização eficiente dos Recursos Hídricos / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente:

1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	10763	Data	05/07/2022	Processo	2019/450.10.204/80
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Caducidade do licenciamento referente à construção de um edifício de rés-do-chão destinado a habitação, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, relativo ao Processo de Obras número 47/2017.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento em causa e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, a contar da data da deliberação, para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, a contar da data da deliberação, para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de	10884	Data	07/07/2022	Processo	2022/450.30.003/258
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio denominado Vale do Arco, sito em Longomel, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 139, da Secção B.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.3.

N.º de Registo

10898

Data

07/07/2022

Processo

2022/300.10.003/13

Assunto:

ELH-Estratégia Local de Habitação / Aquisição de imóveis no âmbito do PRR - Programa Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento da descrição dos imóveis a adquirir, constantes da listagem anexa à proposta efetuada à reunião de Câmara de 18/05/2022, bem como do seu valor;-----2- Tomar conhecimento da aquisição do imóvel, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor, com o artigo matricial número 818, pelo valor de 36.500,00 €, também constante da mesma listagem.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Adquirir os imóveis, constantes da listagem anexa à proposta aprovada na reunião de Câmara de 18/05/2022, bem como os valores atualmente indicados;-----2-

Tomar conhecimento da aquisição do imóvel, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor, com o artigo matricial número 818, pelo valor de 36.500,00 €, também constante da mesma listagem.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, tendo-se mesmo ausentado da sala, devido a ser co-proprietário de um edifício constante da relação de prédios anexada.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	10838	Data	06/07/2022	Processo	2012/300.40.508/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para realização de Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Senhora de Oliveira, da Freguesia de Longomel / DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Senhora de Oliveira, da Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Senhora de Oliveira, da Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	10888	Data	07/07/2022	Processo	2019/300.10.001/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação do Largo Marquês de Pombal" / Miraterra - Obras Públicas, Lda. / Liberação de caução.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	10864	Data	07/07/2022	Processo	2022/955.20.001/9
Assunto:	Pedido de Apoio para realização de Concurso Público Projeto de Requalificação do LNSA / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - Nomeação de elemento do Município para integração do Júri do Procedimento.-----					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Nomear o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina, para integrar o Júri do Procedimento de Requalificação do Lar de Nossa Senhora do Amparo, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina, para integrar o Júri do Procedimento de Requalificação do Lar de Nossa Senhora do Amparo, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	11009	Data	08/07/2022	Processo	2022/900.20.604/60
Assunto:	Corte Temporário de um dos acessos à Rua de Serventia perpendicular à Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
Proposta:	À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 8/07/2022, a autorizar o corte temporário de um dos acessos à Rua de Serventia perpendicular à Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 8/07/2022, a autorizar o corte

temporário, de um dos acessos à Rua da Serventia perpendicular à Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	11074	Data	12/07/2022	Processo	2022/450.10.213/84
Assunto:	Pedido de autorização de Encerramento da Via Pública ao trânsito, na Rua de Santo António, entre os números de porta 47, 49, 51 e 53, em Galveias, para se proceder à pintura do prédio, entre os dias vinte e dois (22) de julho e trinta e um (31) de julho do corrente ano / Pedro Miguel Martins Gonçalves.-----					
Serviço Proponente:	13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
Proposta:	À reunião da Câmara para autorização.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Encerramento da Via Pública ao trânsito, na Rua de Santo António, entre os números de porta 47, 49, 51 e 53, em Galveias, para se proceder à pintura do prédio, entre os dias vinte e dois (22) de julho e trinta e um (31) de julho do corrente ano, por parte do Senhor Pedro Miguel Martins Gonçalves, devendo a área ser devidamente sinalizada de acordo com o Código da Estrada, do mesmo modo que deverá ser dado conhecimento da situação ao Posto da GNR de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	10487	Data	21/06/2022	Processo	2022/900.10.002/40
Assunto:	Cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor / Pedro António Boto Courinha Lobato.-----					
Serviço Proponente:	1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----					
Proposta:	Aprovar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia treze (13) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), para a realização de um jogo de futebol de âmbito amigável para um grupo de cerca vinte (20) pessoas, a Pedro António Boto Courinha Lobato, sendo da responsabilidade do requerente proceder ao pagamento definido na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor, referente ao Recinto Multiusos de Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia treze (13) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), para a realização de um jogo de futebol de âmbito amigável para um grupo de cerca vinte (20) pessoas, a Pedro António Boto Courinha Lobato, sendo da responsabilidade do requerente proceder ao pagamento definido na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor, referente ao Recinto Multiusos de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	10713	Data	04/07/2022	Processo	2022/900.10.002/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência de material / Associação de Atletismo de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Aprovar a cedência de um (1) colchão de salto em altura e vinte (20) barreiras de atletismo, nos dias dois (2) e três (3) julho entre as quinze horas (15H:00) de sábado e as catorze horas (14H:00) de domingo, para a realização das seguintes provas de âmbito nacional:-----
- Atleta Completo Nacional e o Meeting Internacional de Elvas, sendo que as provas se realizaram no Estádio Municipal de Atletismo em Elvas - Associação de Atletismo de Portalegre, assim como é da responsabilidade da Associação de Atletismo de Portalegre uma boa utilização dos equipamentos solicitados e por quaisquer danos causados no equipamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovar a cedência de um (1) colchão de salto em altura e vinte (20) barreiras de atletismo, nos dias dois (2) e três (3) julho entre as quinze horas (15H:00) de sábado e as catorze horas (14H:00) de domingo, para a realização das seguintes provas de âmbito nacional:-----
- Atleta Completo Nacional e o Meeting Internacional de Elvas, sendo que as provas se realizaram no Estádio Municipal de Atletismo em Elvas - Associação de Atletismo de Portalegre, assim como é da responsabilidade da Associação de Atletismo de Portalegre uma boa utilização dos equipamentos solicitados e por quaisquer danos causados no equipamento.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	10815	Data	06/07/2022	Processo	2022/900.10.002/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campo de Férias a desenvolver na Freguesia de Foros de Arrão / GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor - Isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Descoberta de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: Aprovar a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte (20) de Julho e três (3) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte (20) de Julho e três (3) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	10931	Data	07/07/2022	Processo	2022/900.10.002/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Atividades ATP Ponte de Sor / Academia de Ténis de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- À ratificação. Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias nove (09) e dez (10) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para promoção / realização do torneio de ténis: Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----
- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dez (10) e onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) para promoção / realização do torneio de ténis: Smashtour ATP da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----
- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para

promoção / realização do torneio de ténis: ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias trinta e um (31) de setembro e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) para promoção / realização do torneio de ténis: Alentejo Cup, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a estadia de dez (10) pessoas entre os dias trinta (30) de setembro e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) nos ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----

- Aprovar o pagamento de cerca de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para aquisição de águas para os torneios: Smashtour; Masters 500 Ponte de Sor; Alentejo Cup Final e Torneio ATP Ponte de Sor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Ratificar a decisão de aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias nove (09) e dez (10) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para promoção / realização do torneio de ténis: Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dez (10) e onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) para promoção / realização do torneio de ténis: Smashtour ATP da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para promoção / realização do torneio de ténis: ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias trinta e um (31) de setembro e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) para promoção / realização do torneio de ténis: Alentejo Cup, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a estadia de dez (10) pessoas entre os dias trinta (30) de setembro e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) nos ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, mediante disponibilidade;-----

- Aprovar o pagamento de cerca de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para aquisição de águas

DELIBERAÇÃO

para os torneios: Smashtour; Masters 500 Ponte de Sor; Alentejo Cup Final e Torneio ATP Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	10726	Data	04/07/2022	Processo	2022/650.10.100/40
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transportes Escolares entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche – Minuta de Protocolo.-----

Serviço Proponente:

1222111 – DEJD - SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Protocolo relativo aos transportes escolares, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche e autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara a assinar o respetivo Protocolo.-----
- Protocolo em vigor durante o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Protocolo relativo aos transportes escolares, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche e autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo, o qual está em vigor durante o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	10998	Data	08/07/2022	Processo	2022/300.40.503/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Reparação da Plataforma Elevatória da Escola Básica Número Um (1) de Montargil.-----

Serviço Proponente:

122212 – DEJD - SEJ – GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.----

Proposta:

Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.190,00 € (dois mil cento e noventa euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face à despesa com a reparação da Plataforma Elevatória da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.190,00 € (dois mil cento e noventa euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face à despesa com a reparação da Plataforma Elevatória da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	10660	Data	01/07/2022	Processo	2022/300.50.201/47
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

III Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência – Pedido de solicitação de espaço / APAV.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), para a realização das III Jornadas do Alto Alentejo contra a violência, assumindo o Município de Ponte de Sor as despesas de som e luz necessárias ao correto funcionamento do evento, no valor estimado de duzentos euros (200,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), para a realização das III Jornadas do Alto Alentejo contra a violência, assumindo o Município de Ponte de Sor as despesas de som e luz necessárias ao correto funcionamento do evento, no valor estimado de duzentos euros (200,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	10675	Data	01/07/2022	Processo	2022/300.50.201/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

CLDS4G "Construir Pontes" - Pedido de espaço e materiais para a atividade "Bootcamp".-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência ao CLDS4G Construir Pontes, da "Sala do Painel da Cortiça" e respetivo hall e entrada, bem como projetor, tela e coluna de som, para a dinamização da atividade "Bootcamp", no dia vinte e oito (28) de julho, assim como o empréstimo de duas tendas com laterais para o dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência ao CLDS4G Construir Pontes, da “Sala do Pannel da Cortiça” e respetivo hall e entrada, bem como projetor, tela e coluna de som, para a dinamização da atividade “Bootcamp”, no dia vinte e oito (28) de julho, assim como o empréstimo de duas tendas com laterais para o dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	10728	Data	04/07/2022	Processo	2022/300.50.201/50
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido para a realização de uma Exposição no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a cedência da Sala do “Hall” ou do “Painel de Cortiça” do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, de dia vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização da Exposição “100 anos de José Saramago”, sendo a Exposição final da Turma E do 12.º ano, do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais da Escola Secundária de Ponte de Sor, assegurando o Município as impressões em ploter.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência da Sala do “Hall” ou do “Painel de Cortiça” do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, de dia vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização da Exposição “100 anos de José Saramago”, sendo a Exposição final da Turma E do 12.º ano, do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais da Escola Secundária de Ponte de Sor, assegurando o Município as impressões em ploter.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	10697	Data	01/07/2022	Processo	2022/900.10.001.01/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Festas de Montargil - Deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para realizar um Concerto nas Festas Populares de Montargil pelas vinte e uma horas (21H:00);-----
- 2- Aprovar o transporte dos Instrumentos; Amplificadores; Estrado sem cadeiras; Acompanhamento técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para realizar um Concerto nas Festas Populares de Montargil pelas vinte e uma horas (21H:00);-----

2- Aprovar o transporte dos instrumentos; Amplificadores; Estrado sem cadeiras; Acompanhamento técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	10790	Data	06/07/2022	Processo	2022/650.20.603/13
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido para pagamento de rendas em atraso de forma fracionada, relativa à habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, sita na Rua João de Deus n.º 31-A, 7400-263 Ponte de Sor, referente ao Processo número 2022/650.20.603/13.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pedido do agregado familiar, para pagar cinco rendas que tem em dívida de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda apoiada, sita na Rua João de Deus n.º 31-A, 7400-263 Ponte de Sor, pagando mensalmente o mês de renda atual, acrescida de outra das que tem em dívida, sendo que o acordo vigorará até que todas as rendas em atraso estejam liquidadas, referente ao Processo numero 2022/650.20.603/13.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido do agregado familiar, para pagar cinco rendas que tem em dívida de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda apoiada, sita na Rua João de Deus n.º 31-A, 7400-263 Ponte de Sor, pagando mensalmente o mês de renda atual, acrescida de outra das que tem em dívida, sendo que o acordo vigorará até que todas as rendas em atraso estejam liquidadas, referente ao Processo

numero 2022/650.20.603/13.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	10688	Data	01/07/2022	Processo	2022/650.20.603/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Atualização dos valores da renda dos agregados familiares, residentes em habitação em regime de renda apoiada.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a atualização dos valores da renda dos agregados familiares, realojados em habitação em Regime de Renda Apoiada pertença do Município, de acordo com o documento interno número 10673 de um (01) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a atualização dos valores da renda dos agregados familiares, realojados em habitação em Regime de Renda Apoiada pertença do Município, de acordo com o documento interno número 10673 de um (01) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	10513	Data	30/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/56
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 1.214,15 € (mil duzentos e catorze euros e quinze cêntimos), à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa do Avós, para fazer face às despesas com a substituição do “ Grupo Hidráulico do Solar Térmico”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 1.214,15 € (mil duzentos e catorze euros e quinze cêntimos), à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa do Avós, para fazer face às

despesas com a substituição do “ Grupo Hidráulico do Solar Térmico”.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	10850	Data	06/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à ASSPS -Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 129,99 € (cento e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, para aquisição de uma bicicleta para sortear nas Festas da Cidade de dois mil e vinte e dois (2022), como forma de angariação de fundos para dinamização de atividades com os residentes da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 129,99 € (cento e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa do Avós, para aquisição de uma bicicleta para sortear nas Festas da Cidade de dois mil e vinte e dois (2022), como forma de angariação de fundos para dinamização de atividades com os residentes da Instituição.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	10680	Data	01/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a cedência de transporte para deslocação de doze (12) mesas e respetivos bancos da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para colocação no Stand da Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, no Recinto das Festas da Cidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a cedência de transporte para deslocação de doze (12) mesas e respetivos bancos da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para colocação no Stand da Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, no Recinto das Festas da Cidade.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	10085	Data	26/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um subsídio , no valor de 159,50 € (cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à Associação Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor, como forma de apoio no pagamento de entradas no Parque Aventura (Figueira da Foz) e no Museu do Vinho às crianças que frequentam o 4.º ano, no âmbito das viagens de finalistas a realizar nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de junho, condicionado à entrega dos documentos conforme o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um subsídio, no valor de 159,50 € (cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à Associação Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor, como forma de apoio no pagamento de entradas no Parque Aventura (Figueira da Foz) e no Museu do Vinho às crianças que frequentam o 4.º ano, no âmbito das viagens de finalistas a realizar nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de junho, condicionado à entrega dos documentos, conforme o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	10719	Data	04/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/60
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão, que

se traduz na cedência de vinte (20) grades antimotim para delimitação de zonas, cinco (5) contentores do lixo de cor verde, sete (7) contentores do lixo de cor preta e na recolha diária do lixo, no âmbito da realização das Festas Tradicionais do Domingão nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de julho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão, que se traduz na cedência de vinte (20) grades antimotim para delimitação de zonas, cinco (5) contentores do lixo de cor verde, sete (7) contentores do lixo de cor preta e na recolha diária do lixo, no âmbito da realização das Festas Tradicionais do Domingão nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de julho do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	10753	Data	05/07/2022	Processo	2022/850.10.003/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitação da Candidatura, entregue fora do prazo, formalizada pela Sociedade Filarmónica Galveense;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar a Candidatura, entregue fora do prazo, formalizada pela Sociedade Filarmónica Galveense;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas

consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.9.	N.º de Registo	10986	Data	08/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/57
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, e de apoio logístico, mediante as disponibilidades, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, para a realização da Concentração Motard nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de julho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo ser apresentados posteriormente os documentos comprovativos das despesas e de apoio logístico, e também mediante as disponibilidades, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, para a realização da Concentração Motard nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de julho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	11027	Data	11-07-2022	Processo	2022/300.50.201/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, a Breyner & Baião, Lda. / Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, a Breyner & Baião, Lda., pelo valor de 400,00 € (quatrocentos euros) mensais.-----
- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final, a Minuta do Contrato de Arrendamento e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, a Breyner & Baião, Lda., pelo valor de 400,00 € (quatrocentos euros) mensais.-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	11004	Data	08-07-2022	Processo	2022/300.10.003/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata de Arrematação de onze (11) Lotes de Terreno do “Loteamento Municipal das Hortas da Foz”, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote número oito (8), do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----
- 2- Tomar conhecimento que devido à ausência dos elementos do Júri, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, foram substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o ato público.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Arrematação e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote número oito (8), do Loteamento

Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----

2- Tomar conhecimento que devido à ausência dos elementos do Júri, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, foram substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o ato público.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	10975	Data	08/07/2022	Processo	2022/850.10.003/7
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Candidatura aprovada à Medida “Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano 2021 React 11”.-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento da decisão de aprovação da candidatura do Município à Medida “Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano 2021 React 11”;-----
2. Aprovar a aceitação da Candidatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento da decisão de aprovação da candidatura do Município à Medida “Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano 2021 React 11”;-----
2. Aprovar a aceitação da Candidatura.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	11097	Data	13/07/2022	Processo	2020/400.30.001/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Decisão da Reclamação Administrativa apresentada pela G AIR Advanced Training Lda., relativamente a ato administrativo (deliberação da Câmara Municipal de 13.05.2020), consubstanciado na Alteração do Contrato de Concessão de 3 Hangares no Aeródromo Municipal.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Decisão (em anexo e para cujo teor se remete) da Reclamação Administrativa apresentada pela G Air Advanced Training Lda., respeitante à Alteração do Contrato de

Concessão de 3 Hangares no Aeródromo Municipal concretizada pela deliberação da Câmara Municipal de 13.05.2020 e que lhe foi notificada pela última vez a 17.06.2022;----- 2- Aprovar a não procedência da Reclamação apresentada pela G Air Advanced Training Lda., e manter válida a deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor de 13.05.2022. que aprovou a modificação do Contrato de Concessão de 3 Hangares no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----3- Notificar a Reclamante do teor da Decisão e para proceder à assinatura do Contrato modificado, em conformidade com os termos da notificação de 17.06.2022, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de serem adotados os procedimentos legalmente adequados à concretização da alteração contratual em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Decisão (em anexo e para cujo teor se remete) da Reclamação Administrativa apresentada pela G Air Advanced Training Lda., respeitante à Alteração do Contrato de Concessão de 3 Hangares no Aeródromo Municipal concretizada pela deliberação da Câmara Municipal de 13.05.2020 e que lhe foi notificada pela última vez a 17.06.2022;-----

2- Aprovar a não procedência da Reclamação apresentada pela G Air Advanced Training Lda., e manter válida a deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor de 13.05.2022. que aprovou a modificação do Contrato de Concessão de 3 Hangares no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;--

3- Notificar a Reclamante do teor da Decisão e para proceder à assinatura do Contrato modificado, em conformidade com os termos da notificação de 17.06.2022, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de serem adotados os procedimentos legalmente adequados à concretização da alteração contratual em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora da Câmara, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Vereadora da Câmara, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca.-----

A Vereadora

Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues